CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 008/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado a Servidora MÔNICA CRISTINA GONZALVES, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal permanente, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Administração da Câmara Municipal, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11 da Resolução nº 004/94, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 2° - Pelo cargo de Chefe de Divisão, a Senhorita MÔNICA CRISTINA GONZALVES, passa a perceber sobre os seus vencimentos básicos 35% (Trinta e cinco por Cento), como Função Gratificada FG-1, Anexo V, da aludida Resolução.

Art. 3° - Revogadas as Disposições em contrário, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 008/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Senhorita Mônica Cristina Gonzalves, como Chefe da Divisão de Administração e concede 35% de gratificação como função Gratificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 008/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Servidora MÔNICA CRISTINA GONZALVES, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal permanente, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Administração da Câmara Municipal, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11 da Resolução nº 004/94, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Pelo cargo de Chefe de Divisão, a Senhorita MÔNICA CRISTINA GONZALVES, passa a perceber sobre os seus vencimentos básicos 35% (Trinta e cinco por Cento), como Função Gratificada FG-1, Anexo V, da aludida Resolução.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.

Rafael [illegible],
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 28 de fevereiro de 2007. Edição nº 5.275 – QUINTA-FEIRA.